



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 109

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 728/2015**, de autoria do **Executivo**, que dispõe sobre: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE POUSO ALEGRE, SUA ORGANIZAÇÃO, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS, EXTINGUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68, I e II do Regimento, é competente para manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e, ainda, gramatical e lógico das proposições elencadas no art. 239, I a IV, VIII e IX, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de Criar Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pouso Alegre uma vez que a transformação da Secretaria em Autarquia se mostra essencial à racionalização do desempenho das funções de Órgão Executivo de Trânsito e melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável à tramitação do referido projeto.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

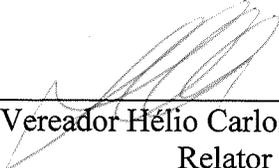
CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

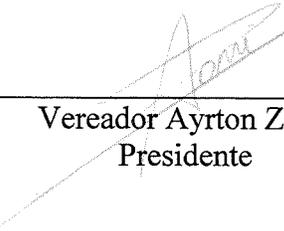
Gabinete Parlamentar

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA
PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 728/2015.

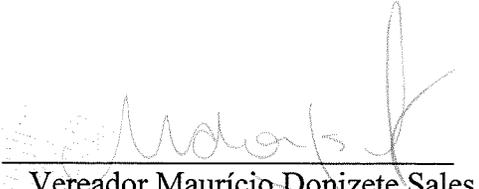


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Maurício Donizete Sales
Secretário